



CIRPIB

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA

RESOLUÇÃO CIR PIB - PB Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Informar que toma a ciência da solicitação do município de Araruna/PB ao Ministério da Saúde para o credenciamento de novos profissionais Agentes Comunitários de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA – PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle; e,

A decisão da plenária da CIRPIB-PB, na 1ª Reunião Extraordinária, do dia 27 de Fevereiro de 2025, realizada no auditório do Complexo Municipal de Saúde de Guarabira/PB.

RESOLVE:

Informar que toma ciência da solicitação do município de Araruna/PB ao Ministério da Saúde para aprovação do credenciamento convencional de 8 profissionais Agentes Comunitários de Saúde, através da solicitação de nº 116678450001512025114802.

Gevalda Farias de Lima
Presidente da Comissão Intergestores Regional
Piemont da Borborema PB